Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

Câmara Municipal dos Barreiros – PE
APROVADO (X) REJEITADO ( )
Em 05 de JUNHO 2024.
PRESIDENTE

Ementa: Concede o Título de Cidadã Barreirense a Senhora PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Barreirense a Sra. PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA.

Art. 2°. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 04 de junho de 2024.

Wadja Oliveira de Souza Leão.
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Patrícia Ihally Valença Silva nasceu em 07 de fevereiro de 1986, em Caruaru, Pernambuco. É a filha caçula de José Paulo da Silva, empresário (in memoriam) e Maria da Conceição Valença da Silva, Doutora em educação, e tem como irmãos Paula Carolina e José Paulo. É casada com Gutemberg Fabrício, ainda jovem iniciou a maternidade dando à luz ao primogênito Paulo Netto e depois Maria Fernanda. A experiência da maternidade propiciou uma maturidade precoce, com firmeza e muita determinação.

Concluiu seus estudos no Colégio Contato, em Caruaru. Desde pequena, Patrícia já demonstrava características de liderança e de uma personalidade destemida.

Em 2002 chegou à cidade de Barreiros com sua família para morar e exercer suas atividades comerciais, cidade que escolheu para criar os filhos e se firmar profissionalmente, tendo sido muito acolhida e feliz.

É formada em Administração de Empresa pela Instituição de Educação Superior ESUDA ,concluinte do curso de Farmácia pela UNINASSAU e especializada em gestão pública .

Atualmente exerce o cargo de secretária de saúde deste município, com responsabilidade social, comprometimento e competência. Patrícia Valença se destaca por ser uma mulher guerreira e de muita fé, de coragem inigualável, é um ser humano que valoriza as pessoas, as amizades, prima pelo respeito ao próximo, é atenciosa, alegre, muito dedicada a tudo que faz. Ela é uma mulher de fibra, resiliente, não foge aos desafios, seu caráter e personalidade são embasados pela ética e pela afetividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 04 de junho de 2024.

Wadja Oliveira de Souza Leão.
VEREADORA

Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 018/2024.
RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER APROVADO
POR 12 VOTOS CONTRA 0 VOTOS
EM 25 de JUNHO de 2024.
PRESIDENTE

Ementa: Concede o Título de Cidadã Barreirense a Senhora PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA.

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024**, de autoria da Vereadora Wadja Oliveira de Souza Leão, pretendendo conceder o Título de Cidadã Barreirense ao Senhora PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA.

PARECER DO RELATOR:

Conforme previsto no art. 79, § 1°, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 25 de junho de 2024.

Wadja Oliveira Leite de Souza Leão
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE JUNHO DE 2024.

Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE JUHO DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira
MEMBRO